



PORTARIA Nº 032/2017

**Altera membro da Comissão Permanente
de Tomada de Contas e Patrimônio.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 6ª Região, no uso das atribuições definidas pela alínea d e j, do art. 18, combinado com o artigo 85 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003.

Resolve:

Art. 1º - Alterar composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, com 3 (três) participantes, dois efetivos e um suplente.

Art. 3º - Composta pela Conselheira Daniela Silva Rezende - Reg. nº 765 e a Conselheira Gilseana Soares Moreira Galerani - Reg. nº 1347, como membros efetivos e a conselheira Luciana de Andrade Lima Santos - Reg. nº 715, como membro suplente da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio do Conrerp/6ª.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 020 de 25 de janeiro de 2016.

Brasília, 30 de agosto de 2017.


José Ulisses Fontenele Figueira
Presidente - Conrerp 6ª nº 517



SDS Bloco D Nº 60 - Edifício Eldorado, Entrada A Sala 412

Asa Sul - Distrito Federal - CEP: 70.392-901

Fone (61) (61) 3223-7373 Whatsapp: (61) 99837-9986

@conrerp6 – conrerp6@conrerp6.org.br - www.conrerp6.org.br

